

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019, COM OBJETIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO ALTO NITERÓI, NESTE MUNICÍPIO.

*Tomada de Preços Nº. 001/2019
Processo Administrativo Nº. 3740/2020*

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.137.125/0001-07, com sede na Rua Joaquim Moraes, 61, Subsolo, Sala 01, Centro, Atílio Vivácqua – ES, por sua representante legal, **CLEIDE CECÍLIA GHIOTTO BATISTA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 045.780.537-41, portadora da cédula de identidade RG nº. 1321962 SPTC-ES, domiciliada na Rua Joaquim Moraes, 60, Centro, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e acordados o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 007/2019** mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo Nº. 007/2019** que versa sobre a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO ALTO NITERÓI, NESTE MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica aditivado em **118 (cento e dezoito) dias** o prazo executório do Contrato Administrativo Nº 007/2019, e em **82 (oitenta e dois) dias** seu prazo contratual, estendendo sua vigência para o seguinte período:

Executório - Início: 04/07/2020 / Término: 30/10/2020

Contratual - Início: 26/08/2020 / Término: 16/11/2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 007/2019, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 26 de Agosto de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

ENI SOURA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

2. _____

ESTELA DALVA CARDOSO NATALINO
Fiscal do Contrato – Educação

A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CONTRATADA

**RESUMO DO 2º (SEGUNDO)
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 007/2019**

Tomada de Preços Nº 001/2019

*Processo Administrativo Nº.
3740/2020*

Contratante: Município de Atílio
Vivacqua - ES

Contratada: A. L. CONSTRUÇÕES
EIRELI EPP;

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
007/2019 QUE VERA SOBRE A
EXECUÇÃO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE
EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO
ALTO NITERÓI, NESTE MUNICÍPIO.

Do Prazo: Contratual: 26/08/2020
a 16/11/2020 - Executório:
04/07/2020 a 30/10/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de Agosto de
2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260